



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 486 - 06 DE JULHO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos
Centro
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ
www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar
2º SECRETÁRIO: Alessandra Lopes de Souza

DEMAIS VEREADORES

André Azeredo Dias
Rosalvo Vasconcelos Domingos
Fabricio Aragao da Silva
Franklin Adriano Pereira
Paulo César da Rocha

PORTARIAS



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 208 DE 03 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR INTERINAMENTE o Sr Flavio Cadena Dias para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Turismo do Município de Guapimirim / RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2020.

Guapimirim, 03 de julho de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 210 DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Artigo 19º da Lei Municipal nº807/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr Luciano Oliveira de Souza, portador do CPF Nº 071.994.717-00, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Guapimirim/RJ, para atuar como Gestor de Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2020.

Guapimirim, 06 de julho de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 209 DE 03 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR INTERINAMENTE o Sr Rafael Tressi Geraldo para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim / RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2020.

Guapimirim, 03 de julho de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 211 DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Artigo 19º da Lei Municipal nº807/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a Srª Vânia Francisca Portella, portadora do CPF Nº 099.291.317-95, do Gabinete do Prefeito do Município de Guapimirim /RJ, para atuar como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2020.

Guapimirim, 06 de julho de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

DECRETO



PORTARIA Nº 212 DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 205 de 02 de julho de 2020, publicada no BIO 485 de 03 de julho de 2020, que EXONERA o Srº Roberto Petto Gomes do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim- RJ

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2020.

Guapimirim, 06 de julho de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PORTARIA Nº 213 DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido o Srº Roberto Petto Gomes, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2020.

Guapimirim, 06 de julho de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

DECRETO Nº 1616 de 06 de Julho de 2020

Ementa: Abre crédito e transfere.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a alínea "e", Inc. I do art. 3º, da Lei Municipal nº 1.171/19;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de verba no valor de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Despesa	Valor
02.10	08.122.0002.2.003	31.90.13	1.001.99	185	60.000,00
02.04	12.361.0015.2.015	31.90.13	1.111.00	73	90.000,00
02.07	10.122.0002.2.001	31.90.13	1.211.00	131	430.000,00
02.01	04.122.0002.2.001	31.90.11	1.620.00	22	40.000,00
TOTAL					620.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Redução

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Despesa	Valor
02.01	04.122.0002.2.001	31.90.11	1.001.99	22	60.000,00
02.04	12.361.0014.2.147	33.90.39	1.111.00	69	90.000,00
02.07	10.122.0002.2.001	31.90.11	1.211.00	130	100.000,00
02.07	10.122.0002.2.001	31.90.16	1.211.00	132	330.000,00
02.06	04.122.0002.2.003	33.90.39	1.620.00	127	40.000,00
TOTAL					620.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 06 de Julho de 2020.

JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDITAL**PREFEITURA
GUAPI****SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA****Memorando Nº 182/2020/SMF.****EDITAL N.º 0116/2020**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:



Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	06/07/20	27122-5	R\$ 533,20
C.E.F CUSTEIO	06/07/20	624009-0	R\$ 262.065,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

06 de Julho de 2020.

Maria Eugênia Barreiros dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Mat: 132756-12





PREFEITURA
GUAPIMIRIM

A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2020

www.guapimirim.rj.gov.br